DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 88/2020 - São Paulo, sexta-feira, 15 de maio de 2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

DIRETORIA DO FORO

Ordem de Serviço DFORSP Nº. 16, DE 13 DE maio DE 2020.

Regulamenta o plantão extraordinário da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo para o período de 18 a 29 de maio de 2020 e estabelece a escala de plantão dos servidores autorizados.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. MARCIO FERRO CATAPANI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria n.º 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a edição das Resoluções n.º 313, de 19 de março de 2020 e n.º 314, de 20 de abril de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelecem no âmbito do Poder Judiciário, regime de Plantão Extraordinário, para uniformizar o funcionamento dos serviços judiciários, com o objetivo de prevenir o contágio pelo novo Coronavírus - Covid-19, e garantir o acesso à justiça neste período emergencial;

CONSIDERANDO as Portarias Conjuntas PRESI/GABPRES n.º 1, de 12 de março de 2020, PRES/CORE n.º 2, de 16 de março de 2020, PRES/CORE n.º 3, de 19 de março de 2020, PRES/CORE n.º 5, de 22 de abril de 2020 e PRES/CORE n.º 6, de 08 de maio de 2020 que dispõem sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço n.º 06, de 20 de março de 2020, desta Diretoria do Foro, que institui o plantão extraordinário da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1.º Regulamentar o plantão extraordinário da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, que funcionará em regime especial, das 09:00 às 19:00 h, para o período compreendido entre 18 de maio de 2020 e 29 de maio de 2020.

Art. 2.º Estabelecer escala de plantão extraordinário da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, conforme segue:

PERÍODO	SERVIDORES	HORÁRIO	UNIDADE
18 de maio	Cristiano Conceição Abílio, RF 4577	09:00 às 19:00 hs	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - UPOF
19 de maio	Ana Paula Rodrigues Mizobuchi, RF 4581	09:00 às 14:00 hs	Diretoria do Foro - DFOR
	Márcia Liao Ming Hui, RF 5221	14:00 às 19:00 hs	Diretoria da Secretaria Administrativa - SADM
20 de maio	Jane Albuquerque do Nascimento, RF 3872	09:00 às 19:00 hs	Subsecretaria de Apoio Administrativo - UAPA
21 de maio	Luiz Guilherme Martins,RF 4357	09:00 às 14:00 hs	Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação - UCIN
	Luiz Carlos Fernandes Covero, RF 5750	14:00 às 19:00 hs	
22 de maio	Izabel Cristina Leite, RF 5191	09:00 às 14:00 hs	Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos - UCOL
	Paula Gislaine Barcelos,RF 5622	14:00 às 19:00 hs	
25 de maio	Marcos Breve, RF 2431	09:00 às 14:00 hs	Subsecretaria de Gestão de Pessoas - UGEP
	Manoel Francisco da Silva, RF 3739	14:00 às 19:00 hs	
26 de maio	Karla Santana Matos, RF 4850	09:00 às 14:00 hs	Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura - UMIN
	André Williams Rodrigues Campbell, RF 4784	14:00 às 19:00 hs	
27 de maio	Cristiano Conceição Abílio RF 4577	09:00 às 19:00 hs	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - UPOF
28 de maio	Aline Carvalho Machado de Oliveira, RF 8511	09:00 às 14:00 hs	Diretoria do Foro - DFOR
	Rejane Aparecida Pereira, RF 8597	14:00 às 19:00 hs	Diretoria da Secretaria Administrativa - SADM

29 de maio	Jane Albuquerque do Nascimento, RF 3872	09:00 às 19:00 hs	Subsecretaria de Apoio Administrativo - UAPA

Art. 3.º Durante o plantão extraordinário todos os servidores da Administração Central permanecerão em teletrabalho com a responsabilidade de consulta diária aos correios eletrônicos institucionais, sistemas administrativos utilizados pela respectiva unidade de lotação e pelo atendimento telefônico, quando acionados.

Parágrafo único. O servidor que exerce atividade incompatível com o regime de teletrabalho ou no caso de impossibilidade material de sua realização, deverá comunicar sua chefia imediata, caso em que poderá ser aplicado o regime de compensação de horas, a critério do gestor e da necessidade do serviço.

Art. 4.º Os servidores lotados no Núcleo de Apoio Administrativo - NUAD, responsáveis pela manutenção predial e apoio à microinformática, Núcleo de Comunicação Social - NUCS, Núcleo de Folha de Pagamento - NUPA e Núcleo de Benefícios e de Assistência à Saúde - NUSA comparecerão presencialmente, sempre que necessário, ou a critério do Juiz Federal Diretor do Foro, à vista do caso concreto.

Art. 5.º A Segurança Institucional funcionará nos moldes estabelecidos para os plantões de recesso forense.

Art. 6.º Os edifícios que compõem a Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo permanecerão fechados estando restrita a sua entrada aos servidores autorizados no presente ato.

Art. 7.º O plantão extraordinário dar-se-á à distância mediante acionamento do plantonista pelo interessado por meio da linha telefônica (11) 2172-6169.

Art. 8.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/05/2020, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5756334** e o código CRC **DA4FF4CD**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010